

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº ⁰¹⁰/2008

Goiânia, 25 de janeiro de 2008

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. Considerando a necessidade de revisão das Pactuações Intermunicipais da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
2. Considerando o disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
3. Considerando a portaria nº 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;

RESOLVEM:

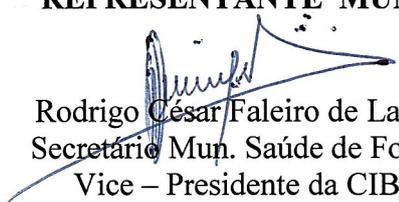
- Aprovar em sua reunião extraordinária do dia 25 de janeiro de 2008, alteração na programação MAC da PPI dos municípios de Santo Antonio de Goiás, Nova Veneza, Bonfinópolis, Bela Vista de Goiás, Avelinópolis, Varjão, Porangatu e Ceres e o conseqüente remanejamento dos Recursos Financeiros Federais da Média e Alta Complexidade para o Estado de Goiás, conforme planilha anexa.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Mun. Saúde de Formosa
Vice – Presidente da CIB

Recbi
Alga
25/01/08